



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 160/12 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Resolução nº 443/11 - CIB/RS, de 14/11/11, que aprovou a programação do recurso financeiro referente aos procedimentos cirúrgicos eletivos – exercício de 2011, definidos na Portaria GM/MS nº 2.318/11, de 30/09/11;

a Resolução nº 533/11 – CIB/RS, de 15/12/11, que ratificou o prazo de fevereiro de 2012 da Declaração da CIB de comando de Único para o município de Nova Prata assumir a gestão do Hospital São João Batista;

a Resolução nº 048/2012 da CIR da 5ª CRS, de 13/03/12, que aprovou a solicitação de transferência de recurso FAEC de cirurgias eletivas;

o processo administrativo Nº 009843-20.00/12-8;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 18/04/12.

RESOLVE:

Art. 1º – Transferir do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Nova Prata o valor de R\$ 39.408,57 (trinta e nove mil quatrocentos e oito reais e cinquenta e sete centavos), Bloco Média e Alta Complexidade – Componente FAEC – Estratégia Cirurgias Eletivas Componente II e III, em parcela única, para custeio dos procedimentos cirúrgicos eletivos para a população de Nova Prata e municípios de abrangência.

Parágrafo Único - Os municípios de abrangência e divisão do recurso constam no Anexo desta Resolução

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 19 de abril de 2012.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 160/12 – CIB / RS

TRANSEFERÊNCIA DE RECURSO PARA FARROUPILHA
PROGRAMAÇÃO RECURSO FINANCEIROS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS EXERCÍCIO 2011

MUNICÍPIO EXECUTOR	GESTÃO	CRS	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO DE ABRANGÊNCIA	VALOR COMPONENTE I	VALOR COMPONENTE II	VALOR COMPONENTE III	TOTAL COMPONENTES
Nova Prata	Aderido Pacto	5	431330	Nova Prata	0,00	11.241,44	11.241,44	22.482,88
		5	430925	Guabiju	0,00	786,85	786,85	1.573,70
		5	431280	Nova Araçá	0,00	1.971,07	1.971,07	3.942,14
		5	431400	Paraí	0,00	3.354,21	3.354,21	6.708,42
		5	431517	Protásio Alves	0,00	984,80	984,80	1.969,60
		5	431844	São Jorge	0,00	1.365,91	1.365,91	2.731,82
TOTAL					0,00	19.704,28	19.704,28	39.408,56